

Assunto **Impugnação Edital Pregão Presencial nº173/2021**
De Bruna Neumann <brunahajel@gmail.com>
Para <editais@erechim.rs.gov.br>, ITAMAR MAURER <itamarhajel@gmail.com>
Data 2021-12-10 17:54

PREFEITURA DE
ERECHIM

- Impugnação Hajel_assinado.pdf (~972 KB)

Boa tarde,

Em nome da empresa Hajel Projetos e Consultoria Empresarial, encaminho em anexo a Impugnação do Edital do Pregão Presencial nº173/2021.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

--

Eng. Bruna Neumann

HAJEL

+55 51 998593926
Brunahajel@gmail.com

www.hajel.com.br @hajelconsultoria /hajelconsultoria

Protocolo nº 16612021
Data: 13/12/21 Hora: 08:05
Eduarda B.
Responsável/Divisão de Editais
Prefeitura Mun. Erechim

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 173/2021

OBJETO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 15.777.844/0001-10, situada na Avenida Benjamin Constant, nº 852, sala nº 303, no Bairro Centro, da Cidade de Lajeado/RS, CEP 95.900-104, com endereço eletrônico engenhariahajel@gmail.com, neste ato representada pelo titular-diretor Sr. Ademar José Rodrigues, inscrito no CPF nº 372.573.230-20 e RG nº 1034097038, vem tempestivamente, apresentar a **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**, pelas razões de direito a seguir aduzidos:

1. DOS FATOS

O Pregão Presencial em epígrafe visa selecionar empresa especializada, para elaboração e aprovação de Planos de Prevenção Contra Incêndios - PPCI's, para Escolas Municipais, para futura sede da Secretaria Municipal de Educação e para a Escola de Belas Artes de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos Próprios e Salário Educação União, conforme descrito e especificado neste Edital e demais Anexos.

A empresa **Hajel Projetos e Consultoria Empresarial Eireli** possui interesse na participação no processo licitatório do Pregão Presencial nº 173/2021 promovido pelo município de Erechim/RS, visto isso analisou as disposições elencadas no edital e seus anexos, sendo constatado algumas discrepâncias no edital, bem como quanto aos serviços constantes no termo de referência, conforme vejamos a seguir:

1.1 Dos valores de referência

Com base no Anexo I do Edital, a área total construída é de 68.718,55m² e o valor unitário divulgado foi R\$ 6,22/m², resultando o valor total de R\$ 427.429,38 reais.

No entanto, quando comparado a Tabela 01 do Termo de referência, está estabelecido que o valor unitário é R\$ 5,03/m² e total R\$ 345.654,30 reais, conforme pode ser observado na Tabela 01 do Termo de Referência:

Tabela 1
Edificações para elaboração do PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO NA FORMA COMPLETA (contemplando toda a documentação necessária para aprovação e posterior licitação).

Item	Descrição	Área m ²	Total Preço Unitário	Preço total
1	<ul style="list-style-type: none">E.M.E.I Bortolo Balvedi - 354,75 m² (2 Pavimentos)E.M.E.I Dom João Aloísio Hoffmann - 997,55 m² (1 Pavimento)E.M.E.I Estevam Carraro - 790,72 m² (2 Pavimentos)E.M.E.I Irmã Consolata - 1217,95 m² (1	68.718,55	R\$5,03	R\$345.654,30

Neste sentido, fica evidente a divergência dos valores, sendo fundamental a retificação para evitar conflitos que dificultem o andamento do processo licitatório.

1.2 Da entrega dos projetos

Como mencionado no Edital a metragem quadrada dos prédios soma um total de 68.718,55m² de área construída, conforme locais referidos no Anexo I Termo de Referência:

LOCAIS E ÁREA CONSIDERADA DE CADA EDIFICAÇÃO:

- EMEI Bôrtolo Balvedi - 354,75 m² (2 pavimentos);
- EMEI Dom João Aloísio Hoffmann - 997,55 m² (1 pavimento);
- EMEI Estevam Carraro - 790,72 m² (2 pavimentos);
- EMEI Irmã Consolata - 1.217,95 m² (1 pavimento);
- EMEI Lucas Vezaro - 1.552,37 m² (1 pavimento);
- EMEI Vera Beatriz Sass - 1.362,69 m² (1 pavimento);
- EMEI Ruther Von Muhlen - 3.763,07 m² (2 pavimentos);
- EMEI Ruther Von Muhlen - Anexo Roberto Teódulo - 586,50 m² (1 pavimento);
- EMEI São Cristóvão - 2.737,00 m² (1 pavimento e 1 Ginásio Poliesportivo);
- EMEI Othelo Rosa - 1.715,52 m² (1 pavimento);
- EMEF Paiol Grande - 3.742,30 m² (Bloco principal 3 pavimentos + Ginásio Poliesportivo);
- EMEF Luiz Badalotti - 4.453,25 m² (Bloco principal 3 pavimentos + Ginásio Poliesportivo);
- EMEF Dom Pedro II - 4.359,86 m² (Bloco A Principal 2 pavimentos + Ginásio Poliesportivo + Bloco B 1 pavimento);
- EMEF Othelo Rosa - 4.622,68 m² (Bloco A Principal 2 pavimentos + Bloco B 2 pavimentos + Ginásio Poliesportivo);
- EMEF Cristo Rei - 4.869,17 m² (Bloco A Principal 2 pavimentos + Bloco B 1 pavimento + Bloco C 1 pavimento + Ginásio Poliesportivo);
- EMEF Caras Pintadas - 2.874,15 m² (1 pavimento);

- EMEF Jaguaretê - 655,00 m² (1 pavimento);
- Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel - 2.037,46 m² (2 pavimentos);
- Nova sede da Secretaria Municipal de Educação - 8.235,40 m² (Bloco Principal 2 pavimentos + Bloco B/Almoxarifado 1 pavimento + Quiosque + Ginásio Arena Poliesportiva 2 pavimentos).

Observa-se então que são um total de 18 escolas e 1 prédio da sede da Secretaria de Educação, os quais necessitam do levantamento das condições da edificação e do local, a verificação de enquadramento na legislação, bem como a confecção dos projetos pertinentes ao PPCI. Por isso, é indiscutível que o prazo para execução seja compatível com a quantidade de elementos a serem elaborados.

Neste sentido, analisando o item 9.1.1 do Termo de referência estão estabelecidos os prazos para apresentação dos projetos, conforme abaixo:

[...]

*9.1.1 A CONTRATADA deverá apresentar os projetos no prazo máximo de **45(quarenta e cinco) dias** corridos do recebimento da ordem de serviço, **sendo tempo necessário para a contratada efetuar todos os procedimentos conforme descrito neste Termo de Referência.** Sendo que até o último dia do prazo estipulado a CONTRATADA deverá entregar os projetos para análise do Fiscal do Contrato. [...] **Grifo nosso.***

Além disso, seguindo a leitura do Termo de Referência no item 8.1 está mencionado o seguinte:

“A contratante disponibilizará os projetos existentes, quando houver, sendo que a Contratada deverá atualizá-los, quando necessário.

As atualizações dos projetos arquitetônicos compreendem o levantamento e atualização gráfica em formato dwg e, também, as adequações passivas de acordo com NBR 9077e Lei Complementar nº14376/2013 e Resoluções Técnicas do CBM/RS.” Grifo nosso.

Entendemos que estabelecer um prazo de **45 dias corridos** para apresentação de **todos** os projetos é inviável, ainda ressaltando todas as especificações e detalhamentos solicitados nos itens 07 e 08 do Termo de Referência, no que tangem as plantas baixas, cortes, fachadas, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, laudos técnicos, isométricas e dentre outros detalhamentos.

Portanto, é imprescindível que seja providenciado a retificação do prazo para permitir tempo hábil para a confecção de todas as peças técnicas capazes de satisfazer as disposições estabelecidas na legislação, inclusive considerando que poderá ser necessário ao levantamento das edificações.

2. DOS DIREITOS

Considerando a alteração dos valores de referência, o edital deverá ser republicado, conforme fundamentado na Lei 8.666/93 no artigo 21 inciso 4, o qual estabelece que:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. Grifo nosso.

3. DO REQUERIMENTO

Ante o arrazoado já exposto, requer a apreciação da presente impugnação, para que seja retificado os valores de referência para o certame e também o prazo estabelecido para entrega dos projetos. Além disso, que seja reaberto o prazo do edital, em razão da alteração refletir na elaboração das propostas. Garantindo assim, os princípios da livre iniciativa, da competitividade, da livre concorrência e da equidade no certame.

Termos em que pede e espera deferimento.

Lajeado/RS, 10 de dezembro de 2021

Hajel Projetos e Consultoria Empresarial Eireli

HAJEL
PROJETOS E
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
EIRELI:157778
44000110

Assinado de forma
digital por HAJEL
PROJETOS E
CONSULTORIA
EMPRESARIAL
EIRELI:15777844000
110
Dados: 2021.12.10
17:51:33 -03'00'

ADEMAR
JOSE
RODRIGUES
DA
SILVA:37257
323020

Assinado de
forma digital por
ADEMAR JOSE
RODRIGUES DA
SILVA:372573230
20
Dados: 2021.12.10
17:51:16 -03'00'